



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º. 243 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VAGNER JUNIOR GRANDO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 384/2001, de 01 de junho de 2001 e na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado Servidor Público Municipal de Sul Brasil/SC, **VAGNER JUNIOR GRANDO**, a partir desta data no período vespertino, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Nível CC-8 com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação vinculada a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 11 de setembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração